



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

EQUERIMENTO Nº 160/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S/P.

Eu, **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, para que responda aos questionamentos e forneça à esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

- 1 - Qual foi o órgão responsável por desmanchar o curral (brete) existente no Recinto da Festa de Peão Odilon Ferreira de Almeida?
- 2 - Quais foram os trabalhadores utilizados na execução do serviço?
- 3 - O município disponibilizou de algum recurso público pelo desmanche? Qual valor e para que finalidade?
- 4 - O que foi feito com as peças de madeiras retiradas do Recinto?
- 5 - Todas as peças de madeiras estão listadas pelo Patrimônio Público? Quantas são?
- 6 - Qual a destinação final que o município pretende dar às peças de madeiras retiradas?
- 7 - O município tem a intenção de refazer o curral (brete) desmanchado?

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento e possamos dar ciência a toda sociedade, sobre a intenção do município ter desmanchado o curral (brete) instalado há muitos anos no Recinto de Festa do Peão, e qual a destinação final será dada para as peças de madeiras retiradas dali, já que elas fazem parte do patrimônio público do município, e com isso, possamos colaborar com maior transparência e eficiência nos serviços públicos prestados para o bem comum de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação  
Câmara \_01 / \_09 / \_2025\_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: \_01 / \_09 / \_2025\_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente